

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 063/2023

CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICIPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Considerando o processo administrativo nº 942/2023 de 12/01/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1° Cria a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR das secretarias, no âmbito do Município de São Mateus, que será composta pelos seguintes membros:

- a) Vivaldo Gonçalves Lopes Neto
- b) Fabiola Fanticelli Pinto
- c) Camila Reis Coutinho

Parágrafo Único - A Comissão será presidida por Vivaldo Gonçalves Lopes Neto.

Art. 2° - A referida comissão executará atividades de natureza permanente, conforme normatização da Lei Municipal n°. 237/92.

Art. 3º - Os componentes da presente comissão perceberão a título de gratificação de função, um acréscimo de 40% sobre o vencimento base, enquanto vigorar a atuação dos respectivos membros, não caracterizando de forma alguma incorporação aos vencimentos, conforme artigo 277, Parágrafo Único da Lei Complementar 148/2022, devendo ser

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...Continuação da Portaria nº 063/2022

observado o limite de recebimento de até 02 (duas) comissões por servidor, conforme estabelecido no art. 50 da Lei Municipal nº. 2.131/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 340/2022.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos 12/01/2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipa